



# Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

Indicação nº 46/2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Bancada do Movimento Democrático Brasileiro e do Partido Socialista Brasileiro solicitam uma vez ouvido o douto Plenário e, na forma regimental, o que segue pelas razões que expõe:

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DENOMINADO “POLÍTICOS DO AMANHÃ”.**

## JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritores, apresentam sugestão de projeto de lei com a finalidade de proporcionar aos estudantes conhecer e vivenciar o funcionamento dos Poderes Executivo e Legislativo, por meio da participação em um dia de trabalho na Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores.

Além disso, oportunizar conhecimentos referentes aos princípios da democracia, ao exercício da cidadania e às vias de participação democrática e cidadã nos destinos do município.

Por fim, nos colocamos à disposição para acompanhar e citar especificamente para o Poder Executivo os pontos que merecem sua atenção.



# **Câmara Municipal de Pinto Bandeira**

Plenário Nelson Provensi

Sala de Sessões, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

**DEONILDO JOÃO FOLADOR ANGHEBEN  
VEREADOR**

**LUCIANE PICHLER ARCARI  
VEREADORA**

**CESAR AUGUSTO TUMELERO  
VEREADOR**

**CRISLEI BALESTRIN FACHIN  
VEREADORA**

**JOSÉ MARIA PAVAN  
VEREADOR**

**VALDIR ANTÔNIO COGHETTO  
VEREADOR**



# Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

## ANEXO

### PROJETO DE LEI DE ORIGEM LEGISLATIVA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

#### Institui o Projeto “Políticos do Amanhã”

Os Vereadores abaixo subscritores, apresentam projeto de lei com a finalidade de proporcionar aos estudantes conhecer e vivenciar o funcionamento dos Poderes Executivo e Legislativo, por meio da participação em um dia de trabalho na Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores bem como, oportunizar conhecimentos referentes aos princípios da democracia, ao exercício da cidadania e às vias de participação democrática e cidadã nos destinos do município. O projeto realizar-se-á uma vez por ano.

Art. 1º Fica criado o projeto "Políticos do Amanhã" no Município de Pinto Bandeira.

Art. 2º O Projeto será organizado e executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Assistência Social e Habitação e abrangerá o Executivo e o Legislativo Municipal de Pinto Bandeira, nos seguintes termos:

I - Destinar-se-á a alunos dos anos iniciais, no 4º ano do Ensino Fundamental, das Escolas Municipais e Estadual do município;

II - Proporcionará aos alunos conhecer e vivenciar o funcionamento dos Poderes Executivo e Legislativo, por meio da participação em um dia de trabalho na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores bem como, oportunizará conhecimentos referentes aos princípios da democracia, ao exercício da cidadania e às vias de participação democrática e cidadã nos destinos do município;



# **Câmara Municipal de Pinto Bandeira**

Plenário Nelson Provensi

III - A escolha dos representantes dos 4º e 5º anos serão feitos por meio da candidatura, elaboração de uma proposta que defenda a sua vinda para a Prefeitura, propaganda e, por fim, a eleição com votação direta e secreta entre os alunos dos anos iniciais;

IV - Cada uma das escolas do Município terá um representante no projeto “Políticos do Amanhã”;

V - Os alunos eleitos acompanharão os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores;

VI - As atividades referentes ao mandato dos eleitos terá calendário próprio definido anualmente pela Secretaria Municipal de Educação em consonância com as agendas dos Poderes Legislativo e do Executivo em âmbito municipal.

Art. 3º Os alunos serão empossados em Sessão Solene, sob a presidência da Mesa Executiva da Câmara Municipal, prestarão compromisso e tomarão posse.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

**DEONILDO JOÃO FOLADOR ANGHEBEN  
VEREADOR**

**LUCIANE PICHLER ARCARI  
VEREADORA**

**CESAR AUGUSTO TUMELERO  
VEREADOR**

**CRISLEI BALESTRIN FACHIN  
VEREADORA**

**JOSÉ MARIA PAVAN  
VEREADOR**

**VALDIR ANTÔNIO COGHETTO  
VEREADOR**